



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 267/2017

João Pessoa, 23 de novembro de 2017

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16888/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a servidora **ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, Lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, matrícula n. 245008511, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 24.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças. .

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13